



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12/88

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.625/85-87 - Departamento de Serviço Social; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de oito (8) vagas para Docentes, sendo quatro (4) para Professor Assistente e quatro (4) para Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, todas para a área de Serviço Social do Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 1988.

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de março-88 (nº 03)